



Guarapari, 17 de setembro de 2024.

De: Prefeitura Municipal de Guarapari

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 943/2024

Proposição: Veto nº 12/2024

Autoria: EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES

Ementa: VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 061/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR RODRIGO BORGES, QUE "OBRIGA AS UNIDADES DE SAÚDE E ESCOLAS PÚBLICAS, ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TODOS OS LOCAIS PÚBLICOS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI, A AFIKAREM CARTAZES COM QR CODE PARA ACESSO AO APLICATIVO INFÂNCIA SEGURA."

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Veto

Ação realizada: Proposição Protocolada

Descrição: Processo Protocolado e formalizado contendo XX folhas, segue para as devidas providências.

Próxima Fase: Para Admissão de Juízo de Admissibilidade

Protocolo Automático

